



Município de Presidente Prudente

Secretaria de Educação

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA I – LOTE I EIXO CULTURA E ARTE

PROJETO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DO PROGRAMA CIDADESCOLA E ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

1. OBJETO

Firmar parceria através de Termo de Colaboração com entidade de direito privado, Organização da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos, especializada, para prestação de serviço por meio do oferecimento de oficinas pertencentes ao Eixo de Cultura e Arte, para estudantes dos 1º (primeiros) aos 5º (quintos) anos do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Presidente Prudente. Vale destacar que, os referidos estudantes são atendidos no Projeto Especial de Educação Integral do Programa Cidadescola, no contraturno escolar, e na escola de tempo integral, por meio da ampliação do tempo de permanência na escola e de oficinas pedagógicas.

Para tal atendimento, é imprescindível que sejam garantidos:

- Recursos humanos capacitados para atuar com os estudantes;
- Recursos materiais em quantidade e qualidade adequadas ao bom desenvolvimento das oficinas;
- Planejamento e reuniões de alinhamento entre a equipe gestora e o responsável pela OSC durante a vigência do contrato, sempre que houver necessidade de planejamento ou replanejamento das ações;
- Os agentes formativos (profissionais responsáveis por atuar com os estudantes nas oficinas) deverão participar de reuniões de planejamento com as Orientadoras Pedagógicas do Programa Cidadescola, fora do horário de atendimento dos estudantes, com carga horária de no mínimo 4 (quatro) horas/mês, com periodicidade quinzenal;
- Participação do responsável pela OSC e dos agentes formativos em formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, voltadas ao Programa Cidadescola e/ou formações correlatas;



Município de Presidente Prudente

Secretaria de Educação

- Previsão de oferecimento de oficinas, com duração de aproximadamente 1h30, e previsão de início em março e término em dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco);
- O cumprimento dos dias letivos deverá considerar o calendário escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Presidente Prudente (feriados, recesso escolar, pontos facultativos, entre outros);
- A OSC vencedora deverá fornecer profissionais capacitados e em quantidade suficiente para cumprir o cronograma de atendimento nas diferentes unidades escolares e espaços educativos, nos dias e horários previstos para cada grupamento de estudantes. Essas informações estarão presentes no decorrer deste Termo de Referência I;
- Realização de apresentações culturais e pedagógicas das oficinas, podendo acontecer fora do horário contratual do agente formativo e previamente planejada entre a OSC, os agente formativos e a equipe gestora do Cidadescola;
- Para a oficina de “Prática Circense” a OSC deverá adquirir os recursos pedagógicos descritos no **item 06** deste Termo de Referência I (Recursos Materiais e Didáticos). Além disso, está previsto um investimento inicial para a manutenção dos instrumentos.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) reconhece e valoriza a importância da Educação Integral na formação básica das crianças. Assim a Educação Integral, enquanto concepção educacional e de política pública está sustentada nos princípios de equidade, inclusão, contemporaneidade e sustentabilidade.

A ampliação do turno regular de ensino, ancorada nos princípios acima apresentados, tem por objetivo oferecer educação pública de qualidade, permitindo inserção efetiva dos alunos na sociedade, com formação contextualizada e diversificada, ampliando o desenvolvimento de potencialidades.



Município de Presidente Prudente

Secretaria de Educação

A proposta pedagógica tem como premissas o desenvolvimento das crianças enquanto sujeitos e considerando as dimensões: cultural, intelectual, física, emocional e social. Preveem o alinhamento com os Projetos Políticos Pedagógicos das unidades escolares que recebem o Programa Cidadescola, e estão alinhadas às Competências Gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), onde, no que se refere ao desenvolvimento das ações propostas, destacadamente as competências: que valorizam o conhecimento historicamente construído no mundo físico, social e cultural colaborando para a construção de uma sociedade solidária; que promovam a ampliação do repertório cultural dos estudantes e contribuam para o desenvolvimento do senso estético, crítico e criativo para que possam reconhecer, valorizar e fruir das diversas manifestações artísticas e culturais.

Para promover o desenvolvimento dos estudantes na perspectiva apresentada e garantir as ações do Projeto Especial de Educação Integral do Programa Cidadescola e da escola de tempo integral, torna-se necessária a contratação de OSC com Plano de Trabalho convergente com as propostas pedagógicas, uma vez que, necessitamos de serviços especializados e recursos específicos ao atendimento das oficinas desenvolvidas.

Para o Eixo de Cultura e Arte a proposta é oferecer aos estudantes oficinas que contribuam para o desenvolvimento do senso estético, do senso crítico e do senso criativo e que promovam a ampliação do repertório cultural por meio de vivências artísticas e culturais.

3. PÚBLICO ALVO

A OSC deverá oferecer, semanalmente, oficinas pedagógicas do Eixo de Cultura e Arte para os alunos das escolas municipais da etapa do ensino fundamental I, matriculados na modalidade Complementação de Estudo e Ensino em tempo integral, conforme a organização apresentada nos **Quadros 01 (um), 02 (dois) e 03 (três)** com possibilidade de flexibilização de até 25% (vinte e cinco por cento), durante o período de vigência do contrato.



Município de Presidente Prudente

Secretaria de Educação

Vale destacar que, o Projeto Especial de Educação Integral do Programa Cidadescola está presente em 31 (trinta e uma) escolas municipais da etapa do ensino fundamental I, com atendimento a aproximadamente 2450 (dois mil, quatrocentos e cinquenta) estudantes, divididos em 98 (noventa e oito) turmas com uma média de 25 (vinte e cinco) alunos por turma.

A escola de tempo de integral está organizada em dois prédios, com previsão de atendimento de 175 (cento e setenta e cinco) alunos, com uma média de 26 (vinte e seis) alunos por turma.

No total serão 32 (trinta e duas) unidades escolares, com previsão de atendimento de 2.625 (dois mil seiscentos e vinte e cinco) estudantes, organizados em aproximadamente 105 (cento e cinco) turmas, com média de 25/26 (vinte e cinco e/ou vinte seis) alunos.

Além das unidades escolares, os atendimentos também poderão ser realizados em espaços parceiros, utilizados pelos alunos do Programa Cidadescola.

4. ORGANIZAÇÃO DAS OFICINAS / CARGA HORÁRIA

Nesta proposição, a OSC contratada deverá, a partir das determinações provindas das diretrizes da SEDUC, ministrar as oficinas, mais especificamente:

- Prática Circense/teatro;
- Dança;
- Iniciação Musical/Musicalização, por meio de instrumentos, como: flauta doce, escaleta, violão, e instrumentos percussivos.

A organização/distribuição das referidas oficinas são apresentadas nos quadros a seguir:

QUADRO 01: OFICINAS DE MÚSICA NO “POLO PIMENTA”

TURNO	OFICINA	SEGUNDA -FEIRA	TERÇA -FEIRA	QUARTA- FEIRA	QUINTA -FEIRA	SEXTA -FEIRA	QTIDADE DE TURMAS	CARGA HORÁRIA
Manhã	Ukulele	1	-	1	1	-	12	18h
Manhã	Flauta doce	1	-	1	-	1		
Manhã	Escaleta	1	1	-	1	1		
Manhã	Violão	1	-	-	1	-		



Município de Presidente Prudente

Secretaria de Educação

Previsão de professores manhã		4	1	2	3	2		
Tarde	Flauta doce	-	-	-	-	2	30	45h
Tarde	Escaleta	1	1	-	1	-		
Tarde	Violão	1	-	1	1	-		
Tarde	Percussão de banda marcial	1	1	1	-	1		
Tarde	Flugelhorn	1	1	1	1	1		
Tarde	Trompete	1	1	1	1	1		
Tarde	Bombardino	-	1	1	1	1		
Tarde	Trombone	-	1	1	1	1		
Previsão de professores tarde		5	6	6	6	6		

* A distribuição das turmas nos períodos manhã e tarde poderá sofrer pequenas alterações, contudo, sem modificar o número total apresentado neste projeto descritivo.

QUADRO 02: OFICINAS DE MÚSICA NAS UNIDADES ESCOLARES

TURNO	OFICINA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	QTIDADE DE TURMAS	CARGA HORÁRIA
Manhã	Flauta doce	-	1	3	4	-	20	30h
Manhã	Percussão com Coral	3	3	2	2	1		
Manhã	Escaleta	-	-	-	-	1		
Previsão de professor es manhã		2	3	3	4	2		
Tarde	Flauta doce	-	1	3	6	3	30	45h
Tarde	Percussão com Coral	3	3	2	2	3		
Tarde	Violão	-	2	-	2	-		



Município de Presidente Prudente

Secretaria de Educação

Previsão de professor es tarde	-	2	4	2	3	3		
--------------------------------	---	---	---	---	---	---	--	--

* A distribuição das turmas nos períodos manhã e tarde poderá sofrer pequenas alterações, contudo, sem modificar o número total apresentado neste projeto descritivo.

QUADRO 03: OFICINAS DE ARTE NAS UNIDADES ESCOLARES

TURNO	OFICINA	SEGUND A-FEIRA	TERÇA -FEIRA	QUARTA -FEIRA	QUINTA -FEIRA	SEXTA -FEIRA	QTIDADE DE TURMAS	CARGA HORÁRIA
Manhã	Prática Circense /teatro	1	2	2	3	2	31	46h30
Manhã	Dança	7	3	2	4	5		
Previsão de professore s manhã	-	5	3	3	5	5		
Tarde	Prática Circense/ teatro	3	4	4	5	4	65	97h30
Tarde	Dança	10	9	9	9	8		
Previsão de professore s tarde	-	7	6	7	6	6		

* A distribuição das turmas nos períodos manhã e tarde poderá sofrer pequenas alterações, contudo, sem modificar o número total apresentado neste projeto descritivo.

Destacamos que cada grupamento de alunos poderá participar de mais de uma oficina/modalidade, sem com isso ultrapassar o número total de horas contidas neste descritivo.

Para as oficinas de Prática Circense/Teatro, Dança e as de Música estão previstas a realização de apresentações culturais pedagógicas fora do horário contratual dos agentes formativos, as quais serão previamente planejadas entre a OSC, os agentes formativos e a equipe gestora do Cidadescola conforme organização/distribuição abaixo:



Município de Presidente Prudente

Secretaria de Educação

QUADRO 04: PREVISÃO DA DISTRIBUIÇÃO DAS APRESENTAÇÕES CULTURAIS PEDAGÓGICAS

APRESENTAÇÕES CULTURAIS PEDAGÓGICAS	CARGA HORÁRIA
Apresentações nas unidades escolares	40 h
Apresentações do aniversário do Programa e do Conto de Natal	04 h
TOTAL	44 horas

A OSC vencedora do certame deverá contratar profissionais que atendam a demanda das oficinas, acima mencionadas nos **Quadros 01 (um), 02 (dois) e 03 (três) e 04 (quatro)**, ou seja: **282 horas semanais** para atendimento aos alunos; **e 44 horas anuais** para realização de apresentações culturais pedagógicas.

Vale destacar que as oficinas ocorrerão de forma concomitante em todas as escolas, tanto no período da manhã, quanto no período da tarde. No Programa Cidadescola cada profissional conseguirá atender, no máximo, 04 (quatro) turmas por dia (2 turmas no período da manhã com 1h30 cada e 2 turmas no período da tarde com 1h30 para cada turma).

Segue um exemplo (Quadro 05) de organização da carga horária de um profissional para as turmas do Programa Cidadescola:

QUADRO 05: ORGANIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE UM PROFISSIONAL

Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
MANHÃ (Ex: 8h45 - 10h15)	Escola A Turma 1	Escola B Turma 1	Escola C Turma 1	Escola D Turma 1	-----
MANHÃ (Ex: 10h15 às 11h45)	Escola A Turma 2	-----	Escola C Turma 2	-----	Escola E Turma 1
TARDE (Ex: 12h15	Escola A	Escola B	Escola C	Escola D	Escola E



Município de Presidente Prudente

Secretaria de Educação

às 13h45)	Turma 3	Turma 2	Turma 3	Turma 2	Turma 2
TARDE (Ex: 14h05 às 15h35)	Escola A Turma 4	Escola B Turma 3	Escola C Turma 4	Escola D Turma 3	Escola E Turma 3

OBS: Os horários podem ter pequenas variações de acordo com a organização de cada unidade escolar.

A organização das oficinas solicitadas neste certame será objeto de alinhamento com a equipe gestora do Programa Cidadescola e da escola de tempo integral, podendo ter pequenas alterações na modalidade e quantidade, sem com isso alterar a quantidade total apresentada nessa proposta.

Destaca-se que, para cada turma contemplada, a oficina respectiva deverá ser desenvolvida em sessão semanal de 01h30 (uma hora e trinta minutos) durante os dias letivos previstos.

5. PROFISSIONAIS

A OSC terá inteira responsabilidade na contratação dos profissionais (Agentes formativos) que ministrarão as oficinas, bem como, acompanhamento, orientações didático-pedagógicas, avaliações e substituição do profissional, caso haja incompatibilidade com os objetivos a serem atingidos junto aos alunos. Os profissionais contratados para ministrar as oficinas deverão contar, preferencialmente, com experiência profissional para o desenvolvimento das atividades.

A OSC contratada disponibilizará os profissionais responsáveis para ministrar as oficinas nas unidades escolares e em outros espaços (públicos e privados) nos quais se desenvolvem as atividades da Educação Integral.

Serão exigidos dos profissionais a serem contratados, os seguintes critérios:

- 1 - Serem capacitados para ministrar as oficinas;
- 2 - Preferencialmente, ter experiência na área de atuação;
- 3 - Possuírem plenos domínios dos conteúdos a serem ensinados.

Caberá exclusivamente a OSC contratada a supervisão da competência profissional de seus contratados.



Município de Presidente Prudente

Secretaria de Educação

6. RECURSOS MATERIAIS E DIDÁTICOS

A OSC será responsável pela aquisição e disponibilização dos seguintes materiais e recursos específicos, necessários ao desenvolvimento da oficina de Práticas Circenses:

QUADRO 06 – PREVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS

OFICINA	DESCRIÇÃO	UNIDADES
PRÁTICA CIRCENSE*	Clave para malabares	27
	Diabolô samba 100 mm	27
	Perna de pau (pares)	18
	Colchonete	27
MANUTENÇÃO INICIAL DO INSTRUMENTOS MUSICAIS PERCUSSIVOS	Manutenção inicial dos instrumentos musicais no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).	----
MANUTENÇÃO MENSAL DOS INSTRUMENTOS	Manutenção mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).	----

Importante ressaltar que os materiais de prática circense, acima mencionados, serão utilizados nas oficinas durante o ano e, mediante a necessidade, deverão ser repostos.

7. DA FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROJETO

Para a implantação do Projeto a OSC contratada deverá oferecer encontros de alinhamento e avaliação junto aos Agentes Formativos e oportunizar encontros de formação e acompanhamento com as Orientadoras Pedagógicas do Programa Cidadescola contemplando estudos teóricos e metodológicos específicos das oficinas, momentos de planejamento e avaliação das atividades desenvolvidas, com carga horária de no mínimo 4 (quatro) horas/mês, encontros quinzenais de 2(duas) horas, fora do horário de atendimento aos estudantes.

8. CUSTOS DO PROJETO

Considerando a necessidade da prestação de serviços de excelência, com profissionais capacitados e devidamente remunerados, a adequada elaboração e disponibilização de documentos e a utilização de materiais de qualidade, ressaltamos a importância de os Planos de Trabalho serem pautados e elaborados com valores



Município de Presidente Prudente

Secretaria de Educação

atuais de mercado.

Os Planos de Trabalho deverão considerar o valor total da prestação de serviços para o ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), sendo:

- 282 (duzentas e oitenta e duas) horas de atividades semanais nas oficinas;
- 44 (quarenta e quatro) horas de apresentações culturais pedagógicas que ocorrerão durante o ano;
- 40 (quarenta) horas para encontros formativos que ocorrerão mensalmente durante o ano, sendo 4 horas mensais.

Esse valor poderá ser saldado em até 12 (doze) parcelas mensais de igual valor.

9. AVALIAÇÃO TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO

A OSC contratada deverá apresentar bimestralmente (conforme calendário escolar) relatório das atividades desenvolvidas por oficinas e suas respectivas turmas, contendo: lista de presença dos alunos, conteúdos desenvolvidos, estratégias de ensino e aprendizagem utilizadas, instrumentos avaliativos e resultados alcançados pelos estudantes. Também deverá ser apresentada prestação de contas dos recursos financeiros recebidos, mensal e anual, utilizando instrumental de demonstrativo de receitas e despesas conforme dita Lei 13.019/2014 e Instrução do TCESP nº01/2024.

Além desse relatório acima apresentado, o desenvolvimento do serviço prestado pela OSC e seus profissionais será acompanhado e supervisionado pelas equipes gestoras do Cidadescola e da escola de tempo integral, tendo como critérios: efetiva aprendizagem dos alunos; bom relacionamento entre aluno e docente; pleno domínio de conteúdos a serem ensinados; entre outros. Caso haja incompatibilidade com os objetivos a serem atingidos junto aos alunos, o profissional deverá ser substituído.



Município de Presidente Prudente

Secretaria de Educação

10. DOS REQUISITOS BÁSICOS DA OSC PROPONENTE

A OSC proponente deverá apresentar documentos de ordem legal, administrativa e técnico-pedagógica que comprovem plenas condições para o desenvolvimento do trabalho requerido, conforme Edital de Chamamento Público. Os profissionais, contratados pela OSC, atuarão junto aos estudantes do Programa Cidadescola e da escola de tempo integral em locais designados pela SEDUC.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2025, a partir da data de assinatura, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses, nos termos da lei e a critério do poder público municipal.

12. REFERÊNCIAS

BRASIL. **BNCC**, Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC/SEF, 2017.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 *Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*.

BRASIL. **Manual Operacional De Educação Integral**. Secretaria de Educação Básica. Ministério da Educação. Brasília: MEC/SEB, 2014.

BRASIL. **Roteiro de Mobilização para Adesão**. Programa Mais Educação 2013. Ministério da Educação. Brasília: MEC/MDSCF, 2013.

WEFFORT Helena Freire; ANDRADE Julia Pinheiro; COSTA Natacha Gonçalves da. Currículo e educação integral na prática: uma referência para estados e municípios / – 1. Ed. – São Paulo: Associação Cidade Escola Aprendiz, 2019.

Presidente Prudente, 16 de janeiro de 2025.

ALINE PEREIRA DA SILVA FEBA

Coordenadora Pedagógica

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação